



PROJETO DE LEI N° 511/92
701

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI N° 3.859, DE 27 DE MARÇO DE 1.992.

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA /
PÚBLICA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PA-
RÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMILGO A SEGUINTE /
LEI:

ARTIGO 1º - FICA DENOMINADA DE "RUA KIKUJI IWANAMI" A
RUA SEM NOMENCLATURA, QUE TEM SEU INÍCIO NA AV. FRANCISCO RUIZ E TÉRMINO NA /
"SP-98", CÓDIGO DE LOGRADOURO N° 020266-6.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA /
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI /
DAS CRUZES, EM 27 DE MARÇO DE 1.992, 431º DA FUNDAÇÃO DA CIDADE DE MOGI DAS CRU-
ZES.

JOSE ANTONIO CUCCO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA.

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNI-
CIPAL DE MOGI DAS CRUZES, EM 27 DE MARÇO DE 1.992, 431º DA FUNDAÇÃO DA CIDADE DE /
MOGI DAS CRUZES.

LUIZ ALBERTO DE MIRANDA ORTIZ
DIRETOR GERAL DA CÂMARA.

(AUTORIA DO PROJETO: - VEREADOR SETHIRO NAMIE)